

Protocolo: 2025019963.

Concorrência Eletrônica nº 006/2025.

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial), na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC.

ERRATA

O Agente de Contratação do Município de Catalão – Goiás, nomeado através do Decreto Municipal nº 670, de 31 de março de 2025, visando a correção de erros materiais de digitação, identificados no Edital e no Projeto Básico – Anexo I, do procedimento licitatório em epígrafe, faz saber o que segue:

1. No Edital:

Onde se lê:

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial), na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme disposições estabelecidas neste Instrumento e anexos.

Leia-se:

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo uma camada de 4,5 cm BINDER (FAIXA B) e uma camada de 3,00 (FAIXA C), incluso terraplenagem e drenagem, na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme disposições estabelecidas neste Instrumento e anexos.

2. No Projeto Básico – ANEXO I:

Onde se lê:

1.1. Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00 cm via não-abaulada), incluso terraplenagem, meio-fio e sarjetas (drenagem superficial), na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

(...)

1.3. O prazo de execução do objeto será de **16 (dezesesseis) meses**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Transportes.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Leia-se:

1.1. Contratação de serviços para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, sendo uma camada de 4,5 cm BINDER (FAIXA B) e uma camada de 3,00 (FAIXA C), incluso terraplenagem e drenagem, na estrada de ligação entre a Avenida Sebastião de Pádua e a sede da CMOC, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

(...)



1.3. O prazo de execução do objeto será de **16 (dezesseis) semanas**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Transportes.

1.4. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Tendo em vista que as retificações acima não afetarão na formulação de propostas por parte dos licitantes, tratando-se tão somente de correção de erro de digitação, em consonância ao §1º do Art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, se mantém a data designada para a realização da sessão pública de abertura do certame, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Visando melhor organização do processo, serão publicados o Edital Retificado e o Projeto Básico – ANEXO I Retificado, consolidando as alterações acima mencionadas.

Catalão – GO, 13 de junho de 2025.

Niremberg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação
(Original assinado)

